



Órgão de Regulação

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DO CISAB ZONA DA MATA

Em cumprimento ao que determina o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, em seu art. 42, inciso II, após Consulta Pública, apresentam à insigne Diretoria Executiva, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao Estudo Técnico de Adequação e Instituição de novas Tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais.

Após apresentado o Estudo elaborado pelo Órgão de Regulação do CISAB ZONA DA MATA, relativo ao estudo de novo anexo tarifário solicitado pelo Diretor do SAAE, Senhor Paulo Afonso da Silva, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como recomendamos a aprovação.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata, reconhecem e atestam a precisão do Estudo elaborado e, propõem a sua integral aprovação.

Viçosa-MG, 27 de junho de 2019.

Larissa Elias Netto (Representando o Presidente do CISAB Zona da Mata)

João Paulo Silva Oliveira (Diretor Técnico do CISAB)

Paulo Américo Martins (representante do município de Raul Soares)

Wanderlei Miranda Barbosa (representante do município de Manhuaçu)

Ivaldo Teixeira Dalsasso (representante do município de Senador Firmino)